

Manual & Mapeamento



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE
APOSENTADORIAS

2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Nome do Processo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS

Código	Diretoria Responsável	Versão	Páginas
MM-CONBENAPOS	PRESIDÊNCIA	1.0	2 de 17

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE.....	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO.....	3
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS.....	4
IX. MAPEAMENTO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS	8
X. PROCEDIMENTOS CONCESSÃO DE APOSENTADORIA – COMPULSÓRIA.....	9
XI. MAPEMANETO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.....	11
XII. ANEXO I - PLANILHA FAAP	12
XIII. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	15



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	3 de 17

I. PALAVRAS-CHAVE

- BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO, ELEGIBILIDADE, SERVIÇO. CONTRIBUIÇÃO, PREVIDÊNCIA, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMVS	Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Benefício	Provento concedido a pessoas vinculadas ao Regime Próprio de RPPS
Aposentadoria	Benefício previdenciário concedido quando do afastamento (de um trabalhador) do serviço ativo, após completar os anos estipulados em lei para exercício de atividade ou, antes deste prazo, por incapacidade.
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
CTS	Certidão de Tempo de Serviço
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
D.O.	Diário Oficial

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir a concessão do benefício de aposentadoria, no menor tempo possível de acordo com a legislação vigente.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Emenda Constitucional nº 103/2019	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias
Lei Municipal nº 739/2014 de 15 de outubro de 2014.	Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	Código MM-CONBENAPOS	Versão 1.0	Página 4 de 17
--	--------------------------------	----------------------	--------------------------

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Simulação da Aposentadoria	Documento emitido pelo Varre-SaiPrev com as elegibilidades das regras de aposentadoria do requerente
Sistema de Protocolo	Sistema de controle de protocolos da Governança Brasil.
Planilha FAAP	É uma ferramenta de preenchimento simplificado, cujo resultado avaliará as condições para aposentadoria de determinado servidor, apresentando críticas automáticas à medida em que os dados são inseridos nos campos próprios, permitindo uma segura conclusão quanto à possibilidade ou não de sua aposentação, considerando o preenchimento das condições constitucionais e das Emendas Constitucionais que promoveram reformas na previdência dos servidores públicos.

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Concessão do benefício dentro do prazo	Até 30 dias úteis	Mensal	Relatório Sistema de Protocolo	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- **Tipos de aposentadorias:**
 - i. Voluntária por idade;
 - ii. Voluntária por idade e tempo de contribuição;
 - iii. Voluntária Especial;
 - iv. Invalidez permanente;
 - v. Compulsória;

VIII. PROCEDIMENTOS CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS

- **REQUERENTE**
 1. **Requerer Simulação de Aposentadoria**
 - 1.1. O requerente deve comparecer na sede do Varre-SaiPrev, solicitar a simulação da aposentadoria e anexar os documentos no Anexo I.
- **SETOR DE BENEFÍCIO**
 1. **Simular Aposentadoria**

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
-------------------------------------	--	--



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	5 de 17

1.1. Preencher Planilha FAAP (Anexo I), histórico funcional, definição de aposentadoria, tempo de serviço, para obter o resumo e as regras elegíveis, que serão apresentadas ao requerente indicando a regra mais vantajosa para o mesmo.

1.2. Caso não haja elegibilidade para aposentar, encerra-se o atendimento sem proceder à abertura de Processo Administrativo.

• REQUERENTE

1.1. Caso haja elegibilidade, o requerente deve solicitar a abertura do Processo Administrativo anexando os seguintes documentos (os que contém * são obrigatórios):

i. Aposentadoria Voluntária por idade ou por idade e tempo de contribuição

- a) Carteira de Trabalho (CTPS)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável*
- c) Comprovante de Dados Bancários*
- d) Comprovante de Residência*
- e) Documentos de Identificação de Dependentes
- f) PIS/PASEP*
- g) RG e CPF ou CNH*
- h) Simulação de Aposentadoria
- i) Título de Eleitor*
- j) Último Contracheque*
- k) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Ilegal
- l) Termo de Escolha da Regra de Elegibilidade

ii. Aposentadoria especial

- a) Idem ao de aposentadoria voluntária por idade, e obrigatoriamente a Declaração de Efetivo Exercício de Magistério

• SETOR DE BENEFÍCIO

1. Conferir documentos

1.1. Conferir toda a relação de documentos, em caso de divergência ou falta de documentos, o requerente é comunicado no momento da entrega ou, posteriormente, via telefone ou correio eletrônico para cumprir as exigências.

1.2. O Processo Administrativo é aberto com a documentação conferida e o requerimento e registrado no módulo de Protocolo do Sistema da Governança Brasil.

1.3. Enviar Ofício solicitando os dados funcionais da pessoa à Secretaria de Administração, ao receber os dados são conferidos e se necessário, nova solicitação é feita à Secretaria.

2. Calcular Benefício

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	6 de 17

1.1. Utilizar a mesma Planilha FAAP da simulação, revisar o preenchimento dos dados e adicionar, caso necessário, dados a que não foram incluídos anteriormente.

- **JURÍDICO**

- 1. **Parecer**

- 1.1. Analisa o processo sob o aspecto legal, emite parecer para apreciação da Presidência e anexa a Minuta da Portaria.

- **PRESIDÊNCIA**

- 1. **Deferimento do Processo**

- 1.1. Com base no Parecer Jurídico, a Presidência defere ou não o processo. Caso a concessão da pensão por morte seja indeferida, o requerente será notificado e o processo encerrado. Em caso de deferimento, a Minuta da Portaria é enviada para a Prefeitura.

- **PREFEITUA**

- 1. **Assinar e Publicar**

- 1.1. Assina e publica a Portaria de Concessão do Aposentadoria Voluntária, e retorna com a publicação para o Varre-SaiPrev.

- **RECURSOS HUMANOS (RH)**

- 1. **Implantar na Folha de Pagamento**

- 1.1. Incluir no sistema de Folha de Pagamento o benefício concedido.

- **SETOR DE BENEFÍCIO**

- 1. **Convocar Requerente**

- 1.1. Convocar Requerente para comparecer no Varre-SaiPrev para entregar o Kit Boas Vindas, composto pela Portaria de Concessão, publicação, dados bancários e calendário de pagamentos.

- **REQUERENTE**

- 1. **Receber Portaria, Publicação e Dados Gerais do Benefício**

- **RECURSOS HUMANOS (RH)**

- 1. **Enviar ao TCE-RJ**

- 1.1. Atendimento à Deliberação nº 260/13.

- 2. **Aguardar a homologação**

- 3. **Enviar para COMPREV**

- 1.1. Enviar o setor de compensação previdenciária.

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	7 de 17

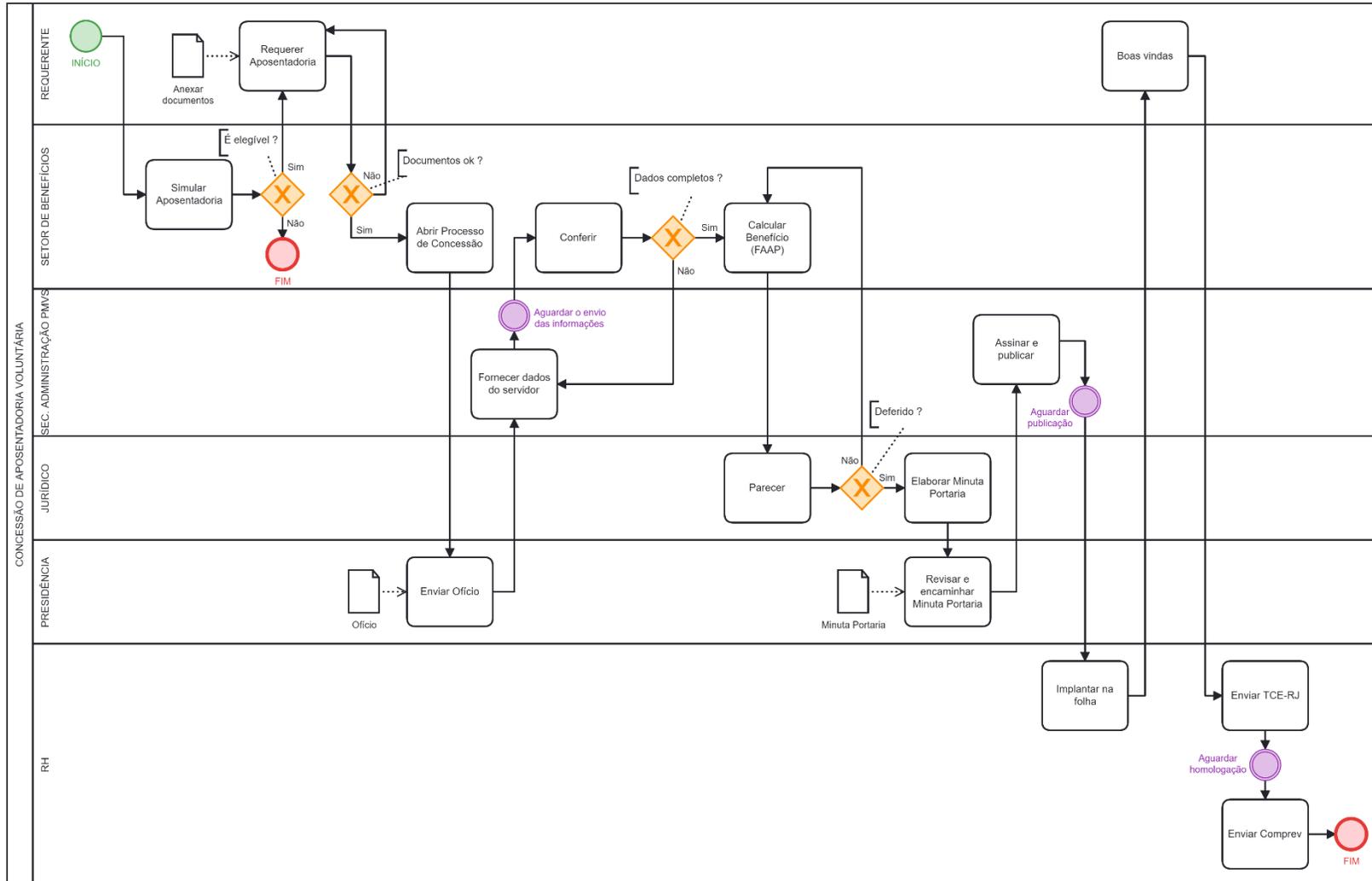
- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	Código MM-CONBENAPOS	Versão 1.0	Página 8 de 17
--	--------------------------------	----------------------	--------------------------

IX. MAPEAMENTO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS



Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
-------------------------------------	--	--



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	9 de 17

X. PROCEDIMENTOS CONCESSÃO DE APOSENTADORIA – COMPULSÓRIA

• SETOR DE BENEFÍCIO

1. Emitir Relatórios de Servidores Ativos com idade maior que 74 anos

1.1. Solicitar à Secretaria de Administração, relatório dos servidores com idade maior que 74 anos.

2. Enviar Ofício de Convocação

1.1. Elaborar Ofício assinado pela Presidência do Varre-SaiPrev, notificando o órgão de lotação do servidor enquadrado para que o mesmo compareça ao Varre-SaiPrev munido da documentação:

- a) Carteira de Trabalho (CTPS)
- b) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável*
- c) Comprovante de Dados Bancários*
- d) Comprovante de Residência*
- e) Documentos de Identificação de Dependentes
- f) PIS/PASEP*
- g) RG e CPF ou CNH*
- h) Simulação de Aposentadoria
- i) Título de Eleitor*
- j) Último Contracheque*
- k) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Ilegal
- l) Termo de Escolha da Regra de Elegibilidade

• SERVIDOR

1. Comparecer no Varre-SaiPrev

1.1. O servidor deverá comparecer no Varre-SaiPrev munido dos documentos

• SETOR DE BENEFÍCIO

1. Simular Aposentadoria

1.1. Preencher Planilha FAAP (Anexo I), histórico funcional, definição de aposentadoria, tempo de serviço, para obter o resumo e as regras elegíveis, que serão apresentadas ao requerente indicando a regra mais vantajosa para o mesmo.

• JURÍDICO

1. Parecer

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	10 de 17

1.1. Analisa o processo sob o aspecto legal, emite parecer para apreciação da Presidência e anexa a Minuta da Portaria.

- **PRESIDÊNCIA**

1. **Deferimento do Processo**

1.1. Com base no Parecer Jurídico, a Presidência defere ou não o processo. Caso a concessão da pensão por morte seja indeferida, o requerente será notificado e o processo encerrado. Em caso de deferimento, a Minuta da Portaria é enviada para a Prefeitura.

- **PREFEITUA**

1. **Assinar e Publicar**

1.1. Assina e publica a Portaria de Concessão do Aposentadoria Voluntária, e retorna com a publicação para o Varre-SaiPrev.

- **RECURSOS HUMANOS (RH)**

1. **Implantar na Folha de Pagamento**

1.1. Incluir no sistema de Folha de Pagamento o benefício concedido.

- **SETOR DE BENEFÍCIO**

1. **Convocar Requerente**

1.1. Convocar Requerente para comparecer no Varre-SaiPrev para entregar o Kit Boas Vindas, composto pela Portaria de Concessão, publicação, dados bancários e calendário de pagamentos.

- **REQUERENTE**

1. **Receber Portaria, Publicação e Dados Gerais do Benefício**

- **RECURSOS HUMANOS (RH)**

1. **Enviar ao TCE-RJ**

1.1. Atendimento à Deliberação nº 260/13.

2. **Aguardar a homologação**

3. **Enviar para COMPREV**

1.2. Enviar o setor de compensação previdenciária.

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 31/01/2023
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS

Código

MM-CONBENAPOS

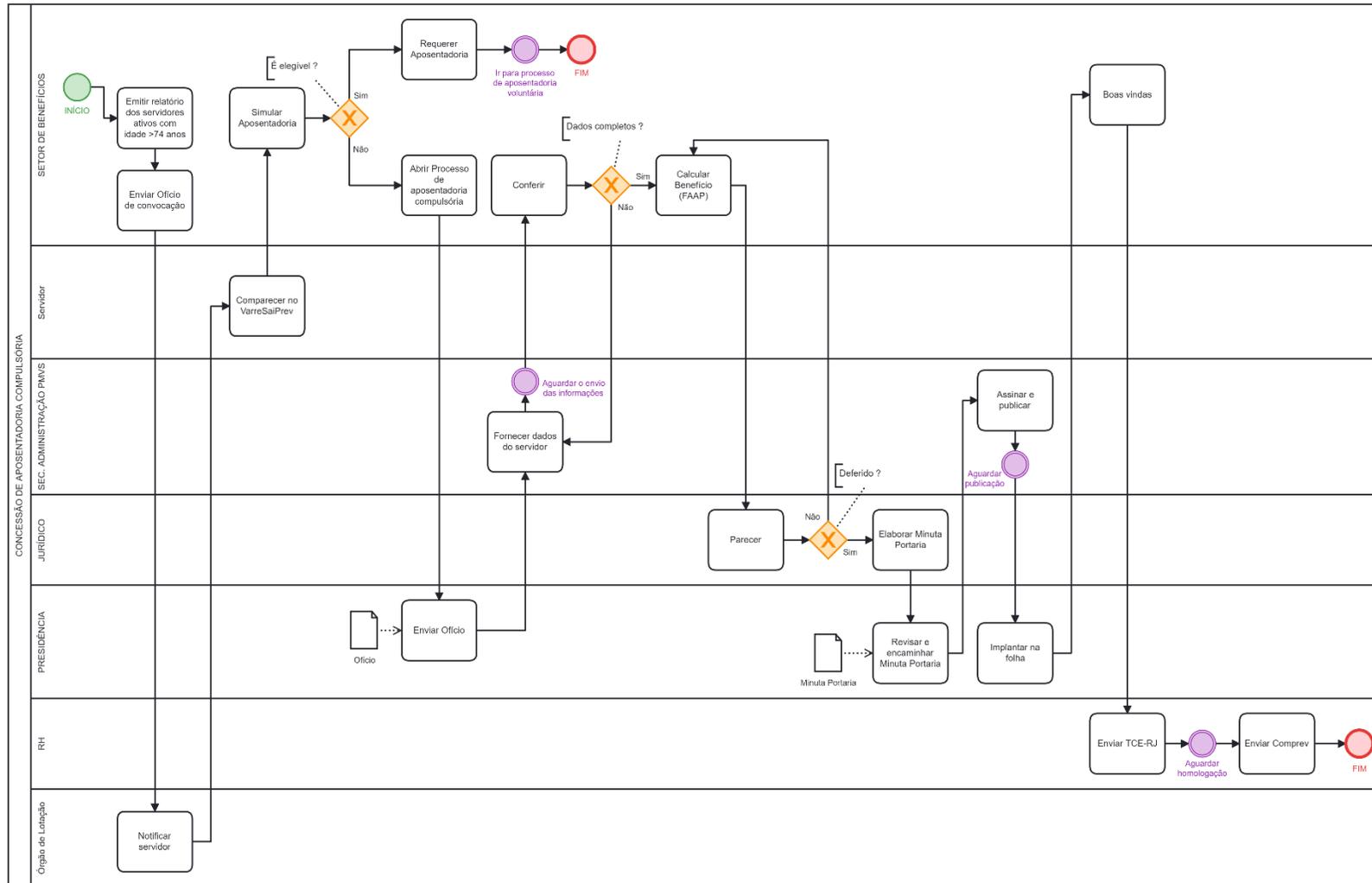
Versão

1.0

Página

11 de 17

XI. MAPEMANETO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA



Elaborado por
PRESIDÊNCIA

Aprovado por
DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação
31/01/2023



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	12 de 17

XII. PROCEDIMENTOS CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS INVALIDEZ

• REQUERENTE

1. Requerer Aposentadoria por Invalidez

1.1. O requerente deve solicitar a abertura do Processo Administrativo anexando os seguintes documentos (os que contém * são obrigatórios):

iii. Aposentadoria Voluntária por idade ou por idade e tempo de contribuição

- m) Carteira de Trabalho (CTPS)
- n) Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável*
- o) Comprovante de Dados Bancários*
- p) Comprovante de Residência*
- q) Documentos de Identificação de Dependentes
- r) PIS/PASEP*
- s) RG e CPF ou CNH*
- t) Simulação de Aposentadoria
- u) Título de Eleitor*
- v) Último Contracheque*
- w) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Ilegal
- x) Laudo Médico***

iv. Aposentadoria especial

- b) Idem ao de aposentadoria voluntária por idade, e obrigatoriamente a Declaração de Efetivo Exercício de Magistério

• SETOR DE BENEFÍCIO

1. Conferir documentos

1.1. Conferir toda a relação de documentos, em caso de divergência ou falta de documentos, o requerente é comunicado no momento da entrega ou, posteriormente, via telefone ou correio eletrônico para cumprir as exigências.

1.2. O Processo Administrativo é aberto com a documentação conferida e o requerimento e registrado no módulo de Protocolo do Sistema da Governança Brasil.

1.3. Enviar Ofício solicitando os dados funcionais da pessoa à Secretaria de Administração, ao receber os dados são conferidos e se necessário, nova solicitação é feita à Secretaria.

2. Calcular Benefício

• JURÍDICO

1. Parecer

1.2. Analisa o processo sob o aspecto legal, emite parecer para apreciação da Presidência e anexa a Minuta da Portaria.

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
PRESIDÊNCIA	DIRETORIA EXECUTIVA	01/03/2022



Nome do Processo	Código	Versão	Página
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS	MM-CONBENAPOS	1.0	13 de 17

- **PRESIDÊNCIA**

- 1. **Deferimento do Processo**

- 1.1. Com base no Parecer Jurídico, a Presidência defere ou não o processo. Caso a concessão da pensão por morte seja indeferida, o requerente será notificado e o processo encerrado. Em caso de deferimento, a Minuta da Portaria é enviada para a Prefeitura.

- **PREFEITUA**

- 1. **Assinar e Publicar**

- 1.1. Assina e publica a Portaria de Concessão do Aposentadoria Voluntária, e retorna com a publicação para o Varre-SaiPrev.

- **RECURSOS HUMANOS (RH)**

- 1. **Implantar na Folha de Pagamento**

- 1.1. Incluir no sistema de Folha de Pagamento o benefício concedido.

- **SETOR DE BENEFÍCIO**

- 1. **Convocar Requerente**

- 1.1. Convocar Requerente para comparecer no Varre-SaiPrev para entregar o Kit Boas Vindas, composto pela Portaria de Concessão, publicação, dados bancários e calendário de pagamentos.

- **REQUERENTE**

- 1. **Receber Portaria, Publicação e Dados Gerais do Benefício**

- **RECURSOS HUMANOS (RH)**

- 1. **Enviar ao TCE-RJ**

- 1.1. Atendimento à Deliberação nº 260/13.

- 2. **Aguardar a homologação**

- 3. **Enviar para COMPREV**

- 1.1. Enviar o setor de compensação previdenciária.

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por PRESIDÊNCIA	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------



Nome do Processo

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS

Código

MM-CONBENAPOS

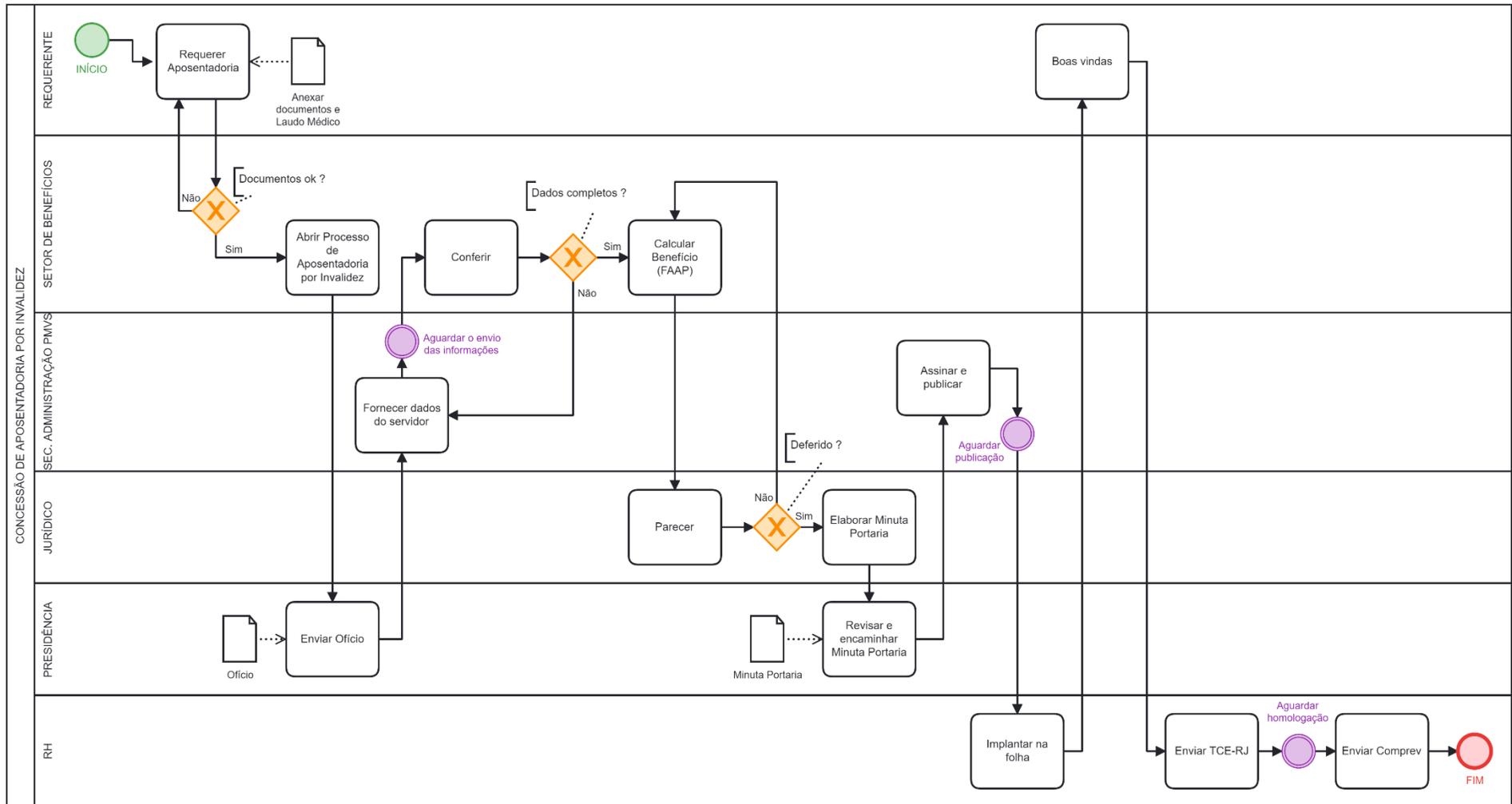
Versão

1.0

Página

14 de 17

XIII. MAPEMANETO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ



Elaborado por
PRESIDÊNCIA

Aprovado por
DIRETORIA EXECUTIVA

Data da Aprovação
01/03/2022

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ**

Rua José Tupini, nº 13, Centro – Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000

Telefone: (22) 3843-3445
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br